



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 602/XI-3º/2015-16

(Contrato de Delegação Competências na União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2016, realizada no dia 30 de junho de 2016, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 187/XI-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 15/06/2016, sobre o “Contrato de Delegação de Competências na União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

O Regime Jurídico de Delegação de Competências dos Municípios nas Freguesias é estabelecido pelo artigo 116º e seguintes do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, permitindo promover a descentralização administrativa no respeito pelos objetivos de melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos

Foi neste quadro que a Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, em reunião plenária realizada em 19 de dezembro de 2014, autorizou a Câmara Municipal a celebrar o “Contrato de Delegação de Competências com a União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, deliberação publicitada pelo Edital nº 249/XI-2º

Considerando ser legalmente possível introduzir alterações resultantes da monitorização da execução e da avaliação do exercício das competências delegadas integrantes do Contrato de Delegação de Competências

Considerando que os órgãos autárquicos contraentes manifestam vontade e necessidade de ajustar o Contrato de Delegação de Competências celebrado

Considerando a Proposta da Câmara Municipal submetida à apreciação da Assembleia Municipal

Nestes termos e ao abrigo e para os efeitos da alínea k), do nº 1, do artigo 25, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprova autorizando a Câmara Municipal a celebrar com a União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas o 1º Aditamento ao Contrato de Delegação



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 602

de Competências, nos precisos termos constantes da deliberação camarária de 15 de junho de 2016

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 1 de julho de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)